# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM ATA NÚMERO TRINTA E CINCO DA REUNIÃO OPDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.
Verificou se a ausência do Senhor Vereador Albano Pereira (férias), e dos Vereadores Francisco de Sousa e Jaime Cáceres.
Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos.
Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências dos Senhores Vereadores Albano Pereira, de férias, e dos Senhores Vereadores Francisco de Sousa e Jaime Cáceres.
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:
POLO DE SAÚDE DE ABELA – INAUGURAÇÃO ————————————————————————————————————
PAGAMENTO DE ÁGUA NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
BALCÃO ÚNICO – ABERTURA ————————————————————————————————————

2021-09-09 1 de 7

geral de todos os Serviços, tendo salientado a importância deste novo Serviço, pois irá proporcionar aos munícipes um melhor atendimento e a possibilidade de tratar todos os assuntos num só local. ------LOJA DO CIDADÃO EM SANTIAGO DO CACÉM -----O Senhor Presidente deu conhecimento que na semana passada a Câmara Municipal recebeu parecer favorável da Agência de Modernização Administrativa, para a instalação no município de uma Loja do Cidadão e informou ainda que saiu o Aviso de Concurso para instalação de Lojas do Cidadão, financiado a 100%, no âmbito do Fundo de Recuperação e Resiliência da União Europeia. ------Referiu também que irá ter uma reunião nos próximos dias no sentido de resolver algumas questões, para se avançar com a candidatura até ao final de outubro. -----O Senhor Presidente referiu ainda que os Servicos de Finanças e da Segurança Social já mostram interesse no caso de se conseguir que a Loja do Cidadão seja instalada em Santiago do Cacém, e que certamente outros serviços se seguirão. Acrescentou que a centralização de serviços é uma mais-valia para os munícipes. O Senhor Vereador Luis dos Santos chamou a atenção para o facto da instalação de mais serviços trazer mais problemas de estacionamento, e se a situação está a ser vista. ------O Senhor Presidente referiu que o problema do estacionamento está a ser estudado, nomeadamente com a utilização do parque de estacionamento da Caixa Agrícola. -----O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que para além de Instalar Serviços é também necessário delegar competências, tendo acrescentado que de nada adianta ter serviços se depois a decisão estiver dependente dos Serviços Centrais.----\_\_\_\_\_ SURTO DE COVID-19 NOS BOMBEIROS DE CERCAL DO ALENTEJO -----O Senhor Presidente informou que surgiu um surto de Covid-19 na Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo, tendo acrescentado que um dos bombeiros testou positivo, tendo em seguida sido feito o rastreio a toda a corporação, estando neste momento dez positivos.-----Mais referiu que o Comandante dos Bombeiros do Cercal do Alentejo solicitou ajuda ao Comando Distrital, para tentar encontrar uma solução através das outras Associações de Bombeiros do Município, para poderem garantir o socorro e apoio às populações e a prevenção de incêndios. -----Acrescentou ainda que ontem, foi contactado pelo Comandante Distrital, o qual transmitiu que a solução para resolver o problema do Cercal do Alentejo, teria de ser resolvida com a cedência de Bombeiros das três Associações do Município, Santiago do Cacém, Santo André e Alvalade, tendo Santiago do Cacém e Alvalade mostrando disponibilidade para ajudar, sendo que Santo André não se mostrou disponível. -----O Senhor Presidente referiu ainda que a Câmara Municipal também disponibilizou três funcionários da autarquia, que são Bombeiros, apoio em alimentação (almoços e jantares) e gasóleo, aos Bombeiros que têm que se deslocar para a Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo.-----\_\_\_\_\_ -----ORDEM DO DIA: -----Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia oito de setembro de dois mil e vinte e um eram as seguintes: -----**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: 5.469.525,20€ (cinco milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos). ------

2021-09-09 2 de 7

dez euros e setenta e seis cêntimos)
OUTRAS DELIBERAÇÕES:
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Designação do Vice-Presidente
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
<b>REFERÊNCIA:</b> Processo n.º 2021/250.10.700/1, do Gabinete de Apoio à Presidência
APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha
TOMAR CONHECIMENTO do Despacho exarado no documento interno n.º 22 297, de 2
de setembro de 2021, sobre a designação como Vice-Presidente do Vereador Albano Joaquim
Mestre Pereira
<b>FUNDAMENTOS:</b> De acordo com o n.º 1 do artigo 56.º e do n.º 3 do artigo 57.º, ambos da
Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual
·
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Tomada de Posse da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves e
distribuição de Pelouros
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/250.10.700/1, do Gabinete de Apoio à Presidência
APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha
TOMAR CONHECIMENTO do Despacho exarado no documento interno n.º 22 298, de 2
de setembro de 2021, sobre a designação a tomada de posse da Vereadora Sónia Regina
Sobral Gonçalves e distribuição de Pelouros
<b>FUNDAMENTOS:</b> De acordo com o artigo 79.º e artigo 76.º n.º 4 do Regime Jurídico dos
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
Órgãos Autárquicos  ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Subdelegações de competências e nomeações da Vereadora Sónia Regina
Órgãos Autárquicos  ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Subdelegações de competências e nomeações da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves
Órgãos Autárquicos  ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Subdelegações de competências e nomeações da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos.————————————————————————————————————
Órgãos Autárquicos.  ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Subdelegações de competências e nomeações da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos
ÉNTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos
Órgãos Autárquicos  ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
Órgãos Autárquicos
ÉNTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM  ASSUNTO: Subdelegações de competências e nomeações da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves  LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém  REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/250.10.700/1, do Gabinete de Apoio à Presidência  APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha  TOMAR CONHECIMENTO dos Despachos exarados nos documentos interno n.º 22 400, 22 414, 22 417 e 22 440, todos de 2 de setembro de 2021, sobre as subdelegações de competências e nomeações da Vereadora Sónia Regina Sobral Gonçalves  FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 36.º e 38 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo
Örgãos Autárquicos  ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ÉNTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
Örgãos Autárquicos  ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2021-09-09 3 de 7

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: <u>Fundo Fixo de Caixa – Balcão Único Municipal (BUM)</u>
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número dois mil e vinte um barra trezentos e cinquenta ponto
trinta ponto zero três barra um
<b>APRESENTANTE:</b> Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha
<b>PROPOSTA:</b> - <b>Um</b> – Aprovar a constituição do Fundo Fixo de Caixa do BUM, no montante
de oitocentos euros tendo em conta a abertura do mesmo e a necessidade de facilitar trocos
nas cobranças efetuadas nos postos de atendimento do respetivo serviço
<b>FUNDAMENTOS:</b> De acordo com o ponto 2.9.10.1.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de
fevereiro (POCAL)
<b>DELIBERAÇÃO:</b> Aprovar
FORMA: Por Unanimidade
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Aprovação do Projeto "Valorização do Jardim Municipal"
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/300.30.001/3, de 24 de março de 2020, da Divisão de
Projeto e Obras
APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Aprovar o Projeto de Valorização do Jardim Municipal em anexo
Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e cinquenta e
um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor
Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião
FUNDAMENTOS: Um -O Projeto de Execução em referência foi elaborado por equipa
multidisciplinar da DPO
Dois-A obra encontra-se prevista em PPI de acordo com o objetivo 2.4.2.6.2. e o projeto:
2016/024 – Valorização do Jardim Municipal – Santiago do Cacém
<b>Três-</b> O projeto é constituído pelos seguintes elementos:
- Estimativa Orçamental
- Projeto de Execução composto por:
. Peças Escritas (Memória Descritiva e Justificativa, Caderno de Encargos/ Condições
Técnicas, Medições e Mapas de Quantidades)
. Peças Desenhadas
. Cadastros / Instrumentos de Gestão Territorial
. Plano de Segurança e Saúde (fase de projeto)
. Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (fase de projeto)
O valor da estimativa orçamental é de 1.472.296,63€ mais IVA, o que totaliza o valor de
1.560.634,43€
<b>DELIBERAÇÃO:</b> Aprovar
FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora
Sónia Gonçalves, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS
Um voto contra, do Senhor Vereador Luís dos Santos eleito pela Coligação Santiago do
Cacém Mais
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Luis dos Santos colocou várias questões em relação
ao piso que irá ser colocado no jardim bem como o tipo de materiais a utilizar no quiosque
Tendo acrescentado que, em seu entender deveria ter sido feita uma consulta pública e uma
apresentação pública do projecto, tendo em conta que é um espaço público e uma das zonas
mais nobres da cidade

2021-09-09 4 de 7

O Senhor Presidente referiu que embora perceba as questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, salientou que o projecto em nada irá alterar a configuração actual do jardim,
o que irá ser feito é reabilitação do piso e a colocação de um quiosque
O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que o jardim necessita de ser melhorado, no entanto
considera que um projecto muito moderno não se iria enquadrar neste local
<b>DECLARAÇÃO DE VOTO</b> : Pelo Senhor Vereador Luís dos Santos eleito pela Coligação
Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte declaração de voto: "O meu voto contra,
não tem a ver com a necessidade de intervenção no jardim, aí estou totalmente de acordo que
ele necessita dessa intervenção, o meu desacordo tem a ver com o projeto, com as opções
arquitectónicas, com os materiais e com a falta de consulta à população, que acho que em
todos os casos é importante, mas neste é especialmente e até, como já aconteceu em relação a
outros projetos, e a incerteza em relação ao financiamento
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de Viaturas
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e cinco de dois mil e vinte e um do Serviço
Municipal de Proteção Civil
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira
<b>PROPOSTA:</b> Aprovar a transferência de uma verba no valor total de <b>4.320,58</b> € (quatro mil
trezentos e vinte euros e cinquenta e oito cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas
da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém, quarto trimestre de 2021.
FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de
Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;
DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
<b>DELIBERAÇÃO</b> : Aprovar
FORMA: Por Unanimidade
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE SANTO ANDRÉASSUNTO: <u>Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas</u>
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André
REFERÊNCIA: Processo número cinquenta e quatro, de dois mil e vinte e um do Serviço
Municipal de Proteção Civil
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 3.832,07 € (três mil
oitocentos e trinta e dois euros e sete cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André do quarto trimestre de
2021.
FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de
Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;
DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
<b>DELIBERAÇÃO:</b> Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

2021-09-09 5 de 7

ASSUNTO: <u>Venda de Cortiça – Campanha de 2021.</u>
LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo nº 2021/300.10.005/279, de 09 de agosto de 2021, Serviço de
Aprovisionamento e Património, Divisão de Administração Geral e Financeira
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira
PROPOSTA: Adjudicar o lote único (venda de cortiça), à empresa MCM - Cortiças, Lda
pelo valor de 42,00 (quarenta e dois) Euros a arroba e nas restantes condições da Hast
Pública
<b>FUNDAMENTOS: 1 -</b> A base de licitação era de 35,00€
2 – Adjudicado à proposta mais elevada.
3 – Foram licitantes a empresa MCM – Cortiças, Lda. e a empresa Cabeças & Filhos, Lda
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
FORMA: For unanimidade
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Ação Social Escolar 2021/2022 – Auxílios Económicos Pré-Escolar e 1º Cicle
- Material Escolar e Refeições Escolares
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
<b>REFERÊNCIA:</b> Processo número 2021/650.10.100/1523, de 26.08.2021, da Divisão de
Educação, Ação Social e Saúde
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres
<b>PROPOSTA:</b> Um –Aprovar as candidaturas das crianças e dos (as)alunos (as) constantes na
listagens do anexo I e II e III, atribuir escalão A e B e respetivas comparticipações (refeições
material escolar), uma vez que reúnem as condições e os princípios enunciados na informação
nº 10024, de 22.04.2021 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 29.04.202
(Proposta de Agenda nº 10145, de 23.04.2021)
Dois-Transferir a verba de Material Escolar para as papelarias dos Agrupamentos de Escola
de: Cercal do Alentejo –137,50€; Prof. Arménio Lança –75,00€; Santiago do Cacém –175,00€
e Santo André 425,00€, no valor total de <b>812,50€.</b>
Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e cinquenta
dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senho
Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião
FUNDAMENTOS: 1 - A importância que se reveste a Ação Social Escolar para a garantia de
acesso a todas as crianças e jovens à Educação e Ensino;
2-Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara, de 29.04.2021 (Proposta de Agenda n
10145, de 23.04.2021)
-n° 1, alínea c), e o n° 2, do artigo 14°, do Dec. Lei n.° 399-A/84, de 28 de dezembro;
-alínea hh), n° 1, do artigo 33°, da Lei 75/3013, de 12 de set;
-n° 1, n° 2 e n° 5 do art.° 8, artigos n° 11°, 12°, n° 1, alínea a) e b) do art.° 13° do Despacho n
8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação socia
escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, reificado pela Declaração d
Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho n
7255/2018, de 31 de julho
<b>DELIBERAÇÃO:</b> Aprovar
FORMA: Por unanimidade
Imprensa – Tomado conhecimento
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constante
desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro de

2021-09-09 6 de 7

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze,
de doze de setembro
E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a
reunião pelas onze horas e trinta minutos
Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da
Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena
Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de
Secretário
O Presidente da Câmara Municipal
- <del></del> -
O Secretário da Reunião

2021-09-09 7 de 7